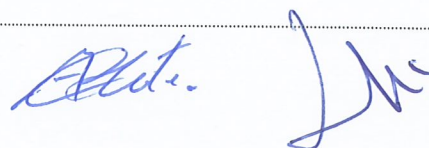


**CREA-RJ**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro**Deliberação CER/RJ nº 039/2026**

Órgão de origem	<ul style="list-style-type: none">• Comissão Permanente• Comissão Eleitoral Regional• Órgão de Suporte• Órgão Consultivo	Tipo de documento	<ul style="list-style-type: none">• Processo nº e-2026400131• Protocolo nº• Outros: _____
Assunto	: Sorteio da ordem dos candidatos na cédula eleitoral eletrônica – Eleições Gerais 2026.		
Interessado	: Candidatos registrados		

A **Comissão Eleitoral Regional (CER-RJ)**, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento do CREA-RJ e pelo Regulamento Eleitoral (Resolução nº 1.150/2025), reunida em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada nesta data, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Eleitoral Federal (CEF) na Deliberação CONFEA-CEF nº 45/2026; considerando as competências institucionais da CER-RJ no âmbito das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2026; considerando o item 2 da Deliberação CONFEA-CEF nº 45/2026, que determina que as Comissões Eleitorais Regionais realizem sorteio com os nomes dos candidatos/chapas registrados em suas circunscrições, a fim de estabelecer a ordem de inserção na cédula eletrônica; considerando a obrigação de que o referido sorteio ocorra impreterivelmente até o dia 03 de junho de 2026, em sessão pública registrada em ata, **DELIBEROU:** 1) Convocar todos os candidatos com registro formalizado na circunscrição do Crea-RJ para a sessão pública de sorteio da ordem dos nomes na cédula eleitoral eletrônica. 2) Estabelecer que a sessão pública de sorteio ocorrerá no dia 27 de maio de 2026, às 16h00, de forma Presencial, no Plenário do Crea-RJ, situado na Rua Buenos Aires, 40 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, devendo a referida sessão ser transmitida ao vivo pela Web TV através da plataforma YouTube. 3) Informar que os candidatos que optarem por não comparecer presencialmente poderão ser representados na sessão por procuradores ou prepostos devidamente constituídos. 4) Determinar que o resultado obtido no sorteio constará em ata pública e servirá de base para o envio das informações padronizadas à CEF até o prazo limite de 05 de junho de 2026.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.

Membros:
Eng. Mecânico Jonatha Gomes Tavares de Mello - **Coordenador**
Eng. de Produção Alberto Balassiano - **Coordenador-Adjunto**
Eng. de Seg. do Trab. e Químico Luiz Alexandre Mosca Cunha



Deliberação CER/RJ nº 039/2026

Agenor Cesar Junqueira Leite

Eng. Naval Agenor Cesar Junqueira Leite

Livio Marco Assis de Almeida

Eng. de Produção e de Seg. do Trab. Livio Marco Assis de Almeida